



PORTARIA SEMFI Nº 088/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ANDRESSA CARVALHO DE SANT'ANA

MATRICULA 38212

Período Aquisitivo: 01/11/2023 A 31/10/2024

Período De Férias: 08/11/2024 A 07/12/2024 – 30 dias **PORTARIA Nº 077 de 21 de outubro 2024**

Período de Interrupção: 25/11/2024 A 07/12/2024 – 13 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 41193/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733

Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320034003700330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320034003700330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 27/11/2024 16:20

Checksum: **225293FC6654533FDB4EE06C776CCDE4FA42BCE0003A763EDED6846DB517ECD1**

